



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## NOTAS EXPLICATIVAS

# Notas Explicativas às Demonstrações do Exercício de 2024 - Em Reais

---

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

---

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS), localizado à Av. Princesa Isabel, 921, bairro Santana, Porto Alegre, RS, dotado de personalidade jurídica de direito público, funciona como Autarquia Federal nos termos da Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000/2004 e Decreto nº 6.821/2009. O CREMERS atua com a finalidade do registro público dos profissionais legalmente habilitados e da fiscalização, técnica e ética, do exercício da profissão e das empresas prestadoras de serviços médicos, segundo os princípios fundamentais que regem a atividade especializada dos profissionais obrigatoriamente condicionados ao registro. Tem sua estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pelo Regimento Interno.

## 2. BASE DE PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

---

A elaboração das demonstrações contábeis, sob responsabilidade desta Administração, seguiu as diretrizes da Lei nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTSP) e os Princípios Contábeis.

O processo de prestação de contas do exercício de 2024 é composto pelas seguintes demonstrações contábeis, extraídas do Sistema de Contabilidade: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração de Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados e as Notas Explicativas (NE).

As demonstrações contábeis referentes a 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas na Reunião da Comissão de Tomada de Contas em 24 de fevereiro de 2025 e homologadas na Reunião Plenária de 27 de fevereiro de 2025.

As Notas Explicativas integram as demonstrações contábeis e detalham os critérios adotados na elaboração dos demonstrativos, abrangendo informações patrimoniais, orçamentárias, financeiras e de desempenho. Adicionalmente, ressaltam e facilitam a compreensão de dados relevantes que complementam ou suplementam as informações não suficientemente apresentadas nos demonstrativos contábeis.

### 2.1 Moeda Funcional e da Apresentação

As demonstrações contábeis são expressas em Reais, moeda funcional das operações do CREMERS, conforme os valores apresentados. Adicionalmente, em atendimento à Lei nº 4.320/1964, o Balanço Patrimonial discrimina os grupos: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente e Saldo Patrimonial. Importa ressaltar que o superávit financeiro é apurado pela diferença entre os montantes do ativo financeiro e do passivo financeiro.

### 2.2 Uso de Estimativa e Premissas Contábeis Significativas

Na preparação das demonstrações contábeis, o CREMERS fez uso de estimativas que afetam diretamente o valor de avaliação de ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas são:

- Perdas Estimadas de Créditos – as perdas estimadas de créditos realizada pelo CREMERS tem como metodologia de cálculo a média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios, do qual se inferirá o percentual de inadimplência a ser aplicado sobre o saldo final

dos créditos a receber.

- b) Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas – são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, conforme a análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível.
- c) Provisões para repasse de Cota-Parte ao CFM – são reconhecidas de acordo com o valor a receber de anuidades constantes no Ativo.

## 2.3 Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas e demonstradas a seguir, sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

## 2.4 Balanço Patrimonial (BP)

O Balanço Patrimonial (BP) é constituído pelo Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido e evidencia a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Os Ativos contemplam os saldos de recursos financeiros e patrimoniais do CREMERS e os Passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. O Patrimônio Líquido representa a diferença entre o total dos Ativos e o total dos Passivos.

## 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa são administrados pelo CREMERS seguindo as determinações da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, em seu art. 164, § 3º, cuja composição é descrita a seguir.

### Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2024	2023
<b>Bancos Conta Movimento</b>	<b>47.712,65</b>	<b>18.803,71</b>
Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul	32.053,57	18.376,15
Caixa Econômica Federal	15.659,08	427,56
<b>Bancos Aplicação Financeira</b>	<b>39.007.108,99</b>	<b>43.627.723,24</b>
Banco do Brasil S.A.	313.293,26	501.446,80
Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul	38.688.219,08	43.114.492,59
Caixa Econômica Federal	5.596,65	11.783,85
<b>Total</b>	<b>39.054.821,64</b>	<b>43.646.526,95</b>

O caixa e equivalentes de caixa seguem o estabelecido no §1º, do art. 43, da Lei Complementar nº 101/2000. As receitas financeiras decorrentes das respectivas aplicações financeiras são registradas no resultado.

Nos anos de 2024 e 2023 o CREMERS utilizou o cartão como uma forma de recebimento das anuidades e taxas, cujas transações constam na conta no Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul. Os recursos recebidos na conta específica do cartão de crédito são transferidos regularmente para a conta corrente existente no mesmo banco e aplicados, de acordo com o fluxo de caixa do CREMERS.

As aplicações financeiras são compostas por Poupanças na Caixa Econômica Federal – CEF, Certificados de Depósitos Bancários - CDB Automático e Super CDB no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, além de Fundos de Investimento BB CP Admin Absoluto no Banco do Brasil, demonstrados pelos valores aplicados e acrescidos de rendimentos incorridos até a data do Balanço.

## 4. CRÉDITOS

Os Créditos, são compostos por:

- 1) Créditos Tributários e de Contribuições a Receber: são valores de Anuidades Pessoa Física do Exercício e de Exercícios Anteriores, e Anuidades Pessoas Jurídica do Exercício e de Exercícios

Anteriores a receber no curto prazo.

- 2) Dívida Ativa Tributária e de Contribuições: são valores a receber de inadimplentes em execuções fiscais durante o exercício seguinte.
- 3) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo: são valores provisionados calculados sobre valores de créditos de anuidades a receber e com base no percentual de inadimplência.

<b>Créditos de Curto Prazo</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Anuidades Pessoa Física	6.268.152,22	5.624.839,41
Anuidades Pessoa Jurídica	7.172.595,01	5.906.879,27
Dívida Ativa	9.309.830,80	9.347.602,41
Ajuste de Perdas de Créditos	(18.111.685,06)	(17.044.432,08)
<b>Total</b>	<b>4.638.892,97</b>	<b>3.834.889,01</b>
<b>Classificado no Curto Prazo</b>	<b>2.522.327,82</b>	<b>2.594.731,44</b>
<b>Classificado no Longo Prazo</b>	<b>2.116.565,15</b>	<b>1.240.157,57</b>

Os ajustes para perdas de crédito foram registrados com base no percentual de inadimplência, apurado pela média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios, multiplicado pelo total dos créditos a receber de curto e longo prazo.

A movimentação dos registros de perdas realizados está apresentada a seguir.

<b>Movimentação Ajuste de Perdas de Crédito</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Anuidades</b>	<b>Dívida Ativa</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo Final em 01/01/2023</b>	(8.695.685,76)	(9.029.174,02)	(17.724.859,78)
(Provisão)/Reversão para Perdas de Créditos	680.727,17	(299,47)	680.427,70
<b>Saldo Final em 31/12/2023</b>	<b>(8.014.958,59)</b>	<b>(9.029.473,49)</b>	<b>(17.044.432,08)</b>
Provisão para Perdas de Créditos	(1.045.467,76)	(21.785,22)	(1.067.252,98)
<b>Saldo Final em 31/12/2024</b>	<b>(9.060.426,35)</b>	<b>(9.051.258,71)</b>	<b>(18.111.685,06)</b>

Os saldos de créditos existentes em 31/12/2023 foram reapresentados no Balanço Patrimonial, visando comparabilidade com a reclassificação desses para o longo prazo, conforme estimativa de recebimento.

## **5. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**

Os demais créditos e valores de curto prazo compreendem as seguintes rubricas:

- 1) Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros: referem-se a férias pagas, cujo período de gozo ocorrerá em 2024.
- 2) Depósitos Vinculados: compõe esta rubrica o saldo de R\$ 12.379,49 referente a valores de Imposto de Renda Retido na Fonte, devolvidos pela Receita Federal do Brasil, conforme decisão judicial proferida em 2022.
- 3) Saldo a Receber do Conselho Federal de Medicina referente auxílio para projetos de Educação Médica Continuada, Fiscalização e de Custeio de Atividades.
- 4) Outros devedores: valores temporários, com realização no curto prazo.

<b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Adiantamento a Pessoal	41.175,78	9.573,13
Depósitos Vinculados	12.379,49	11.297,23
Créditos a Receber CFM	852.719,17	97.092,08
Outros Devedores	1.003,48	98,19
<b>Total</b>	<b>907.277,92</b>	<b>118.060,63</b>

## **6. INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO**

Os investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo registram ações em carteira de empresas de telecomunicações.

## 7. ESTOQUES

Compreende o somatório dos bens adquiridos pelo CREMERS, com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas, composto por materiais de expediente, material de informática, para áudio, vídeo e foto, gêneros alimentícios, materiais para higienização, limpeza, manutenção e elétrico-eletrônicos.

A mensuração dos bens em almoxarifado, na entrada, é realizada pelo valor original de aquisição. As saídas são realizadas com base no custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais. Os registros quando da utilização dos materiais são realizados no resultado do período.

### Estoques

Descrição	2024	2023
Material de consumo	270.883,08	398.273,18

## 8. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIDAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Compreendem os pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas em 2024 e 2023, cuja realização ocorrerá no exercício seguinte, de acordo com o regime de competência.

### Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

Descrição	2024	2023
Seguros de Veículos a Apropriar	4.866,57	8.773,85
Licenças e Anuidades a Apropriar	163.587,64	88.601,27
Tributos Pagos a Apropriar	390,71	-
Benefícios a Pessoal a Apropriar	6.054,75	-
<b>Total</b>	<b>174.899,67</b>	<b>97.375,12</b>

## 9. DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

Compreendem os depósitos judiciais consignados em juízo para andamento de processos relativos a reclamações trabalhistas.

## 10. IMOBILIZADO

O Imobilizado é composto por bens móveis e imóveis que estão demonstrados ao custo de aquisição, com ajustes de exercícios anteriores, conforme art. 89 do Anexo à Resolução CFM (Conselho Federal de Medicina) nº 2.124/2015. Em 2015, foi implementado o processo e o registro da depreciação dos bens patrimoniais do CREMERS, nos termos da Portaria STN nº 437/2012.

O saldo em 2023 na conta de Obras em Andamento refere-se à execução de obras no imóvel localizado na Avenida Princesa Isabel, número 921, visando adaptação física às necessidades administrativas.

O CREMERS não possui qualquer bem do ativo imobilizado dado em garantia.

Os saldos das contas do Imobilizado estão apresentados a seguir.

Custo de Aquisição	Saldo em			Saldo em
Descrição	31/12/2023	Adições	Baixas	31/12/2024
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>6.768.586,18</b>	<b>2.491.410,89</b>	<b>(401.177,97)</b>	<b>8.858.819,10</b>
Mobiliário em Geral	1.722.093,94	563.938,76	(251.776,16)	2.034.256,54
Veículos	785.652,90	240.654,17	-	1.026.307,07
Máquinas e Aparelhos	654.832,64	34.230,27	(788,51)	688.274,40
Equipamentos de Informática	2.747.793,16	1.553.937,09	(92.355,21)	4.209.375,04
Utensílios de copa e Cozinha	46.571,03	-	(5.879,32)	40.691,71
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	510.618,00	73.352,60	(2.150,00)	581.820,60
Outros Equipamentos	109.008,09	-	(19.142,00)	89.866,09
Bandeiras e Insígnias	6.185,00	-	-	6.185,00

Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	26.999,25	-	(12.540,05)	14.459,20
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	39.492,76	-	(577,00)	38.915,76
Outros Materiais Permanentes	119.339,41	25.298,00	(15.969,72)	128.667,69
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>11.357.937,70</b>	<b>2.225.181,74</b>	<b>(12.665,00)</b>	<b>13.384.611,32</b>
Edifícios	6.370.252,76	4.665,00	(4.665,00)	6.370.252,76
Instalações	738.624,49	-	-	738.624,49
Terrenos	1.887.318,76	387.439,92	-	2.274.758,68
Salas e Escritórios	1.382.637,24	-	-	1.382.637,24
Obras em Andamento e Estudos e Projetos	979.104,45	1.647.233,70	(8.000,00)	2.618.338,15
<b>Total Custo de Aquisição</b>	<b>18.126.523,88</b>	<b>4.716.592,63</b>	<b>(599.686,09)</b>	<b>22.243.430,42</b>

<b>Depreciação</b>	<b>Saldo em</b>		<b>Saldo em</b>
<b>Descrição/Percentual de Depreciação ao ano</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Adições</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>(3.503.739,06)</b>	<b>(877.690,78)</b>	<b>199.635,51</b>
Mobiliário em Geral - 10%	(1.055.264,82)	(63.837,29)	79.416,93
Veículos - 20%	(325.306,92)	(136.097,88)	-
Máquinas e Aparelhos - 10%	(175.665,57)	(58.511,00)	515,56
Equipamentos de Informática - 20%	(1.373.330,50)	(557.659,21)	72.280,86
Utensílios de copa e Cozinha - 20%	(22.882,89)	(2.849,43)	3.742,27
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto - 20%	(303.697,12)	(54.577,63)	811,5
Outros Equipamentos - 20%	(96.609,57)	(167,81)	17.100,19
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação - 20%	(23.048,73)	(340,20)	11.204,60
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório - 10%	(25.545,96)	(1.223,26)	508,5
Outros Materiais Permanentes - 20%	(102.386,98)	(2.427,07)	14.055,10
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>(3.941.318,86)</b>	<b>(302.514,30)</b>	<b>-</b>
Edifícios - 4%	(3.068.375,51)	(253.888,07)	-
Salas e Escritórios - 4%	(872.943,35)	(48.626,23)	-
<b>Total Depreciação</b>	<b>(7.445.057,92)</b>	<b>(1.180.205,08)</b>	<b>199.635,51</b>

<b>Total Imobilizado</b>	<b>10.681.465,96</b>	<b>3.536.387,55</b>	<b>(400.050,58)</b>	<b>13.817.812,93</b>
--------------------------	----------------------	---------------------	---------------------	----------------------

## 11. INTANGÍVEL

O Intangível é composto pelos softwares e licenças adquiridas, cujo percentual de amortização é de 20% ao ano.

<b>Custo de Aquisição</b>	<b>Saldo em</b>		<b>Saldo em</b>
<b>Descrição</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Adições</b>	<b>31/12/2024</b>
Licenças Adquiridas	253.073,82	-	253.073,82
Sistemas Desenvolvidos	204.399,48	536.798,72	(12.969,67)
<b>Total Custo de Aquisição</b>	<b>457.473,30</b>	<b>536.798,72</b>	<b>(12.969,67)</b>

<b>Depreciação</b>	<b>Saldo em</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Saldo em</b>
<b>Descrição/% de Amortização ao ano</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>Período</b>	<b>31/12/2024</b>
Licenças Adquiridas - 20%	(170.455,62)	(35.447,07)	-
Sistemas Desenvolvidos - 20%	(79.954,16)	(71.443,49)	-
<b>Total Amortização</b>	<b>(250.409,78)</b>	<b>(106.890,56)</b>	<b>-</b>

<b>Total Intangível</b>	<b>207.063,52</b>	<b>429.908,16</b>	<b>(12.969,67)</b>	<b>624.002,01</b>
-------------------------	-------------------	-------------------	--------------------	-------------------

## 12. PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo Circulante apresenta a seguinte composição: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartição com outros entes; provisões a curto prazo e demais obrigações.

## 13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR

As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais referem-se a valores de encargos sobre

folha de pagamento de empregados públicos, todos com prazo de recolhimento no mês subsequente – Janeiro/2025.

<b>Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Empréstimo Consignado de Emp. Públicos - Banrisul	4.909,66	4.155,43
INSS a recolher	346.061,11	312.081,06
FGTS a recolher	127.105,83	-
PIS a recolher	10.507,33	15.237,87
<b>Total</b>	<b>488.583,93</b>	<b>331.474,36</b>

#### **14. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR**

Os fornecedores e contas a pagar a curto prazo correspondem aos saldos de restos a pagar, saldo de valores de auxílio representação a convidados e diárias a empregados públicos, com pagamento previsto para Janeiro do exercício seguinte.

- Restos a Pagar Processados: os restos a pagar processados abrangem os saldos de despesas empenhadas e liquidadas, cujo fornecimento de bens ou prestação de serviços já ocorreu com vencimento no exercício seguinte.
- O Auxílio representação é a indenização para cobertura de despesas com locomoção e refeição na cidade de origem, não acumulável com a diária, quando da convocação ou convite dos Conselhos de Medicina para eventos, reuniões interna ou externa, palestras/aulas de interesse dos Conselhos de Medicina, atividades relacionadas à apuração em fiscalização, sindicâncias e processos, específica para conselheiros efetivos e suplentes do Conselho Regional, delegados das Delegacias Regionais e membros das Comissões e Câmaras Técnicas e convidado.
- Diária é a indenização para cobertura de despesas com pernoite, locomoção e refeição, quando houver deslocamento da cidade de origem.

<b>Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Restos a Pagar Processados	31.138,14	250.021,66
<b>Total</b>	<b>31.138,14</b>	<b>250.021,66</b>

#### **15. OBRIGAÇÕES FISCAIS**

As obrigações fiscais a curto prazo abrangem retenções efetuadas nos pagamentos de empregados públicos, conselheiros e fornecedores com prazo de recolhimento no mês subsequente.

<b>Obrigações Fiscais Federais, Municipais e Previdenciárias</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
IRRF S/Salários a recolher	312.812,58	303.339,47
Retenções de IRPJ/CSLL/PIS/COFINS (COSIRF)	89.533,21	96.167,97
INSS S/Serviços PF a recolher	6.848,25	2.850,38
INSS S/Serviços PJ a recolher	12.125,59	5.550,89
IRRF S/Serviços PF a recolher	19.858,46	13.309,02
IRRF S/Aluguéis a recolher	211,70	214,87
ISS S/Serviços PJ	16.274,67	26.702,89
<b>Total</b>	<b>457.664,46</b>	<b>448.135,49</b>

#### **16. OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO OUTROS ENTES**

As obrigações de repartição a outros entes referem-se ao saldo de cota-parte a enviar para o Conselho Federal de Medicina. O CREMERS repassa mensalmente o valor de 1/3 (um terço) de toda a arrecadação.

## Obrigações de Repartição a Outros Entes

Descrição	2024	2023
Conselho Federal de Medicina - CFM	87.935,54	100.712,88
<b>Total</b>	<b>87.935,54</b>	<b>100.712,88</b>

## 17. DEMAIS OBRIGAÇÕES

No grupo de contas "Demais Obrigações" estão registrados os valores de honorários advocatícios de terceiros e valores a restituir referentes IRRF.

O saldo a restituir de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, decorrem de valores devolvidos pela Receita Federal do Brasil, conforme decisão judicial proferida em 2022. O valor devolvido pela Receita Federal do Brasil, encontra-se registrado no ativo (ver nota explicativa nº 5).

O valor de honorários advocatícios de terceiros refere-se aos valores depositados em conta específica da CEF referente honorários recebidos de processos judiciais a serem pagos aos procuradores do CREMERS, na folha de pagamento do mês seguinte.

## 18. PROVISÕES - CURTO E LONGO PRAZO

As provisões a curto prazo referem-se aos valores de provisão para férias e encargos e provisões para ações fiscais/tributárias, cíveis, trabalhistas e de cota-parte a transferir ao CFM.

Provisões		
Descrição	2024	2023
Provisão de Férias	1.630.551,15	1.448.456,57
Provisão para Encargos s/ Férias	497.317,60	441.778,80
Provisões para Ações Fiscais/Tributárias	222.684,84	200.932,78
Provisões para Ações Cíveis	1.377.252,74	1.348.883,94
Provisões para Ações Trabalhistas	1.804.754,78	160.882,48
Provisão para Cota-Parte a Transferir ao CFM	2.327.698,31	1.382.573,94
<b>Total</b>	<b>7.860.259,42</b>	<b>4.983.508,51</b>
Classificadas no Curto Prazo	7.360.861,91	4.873.003,05
Classificadas no Longo Prazo	499.397,51	110.505,46

As provisões trabalhistas - férias e encargos - são constituídas de acordo com o regime de competência, utilizando como base o período aquisitivo de cada empregado público, acrescidas do adicional de 1/3 de férias e dos respectivos encargos, conforme relatório emitido pelo sistema de folha de pagamento, classificadas no curto prazo.

As provisões para ações fiscais/tributárias e ações cíveis são decorrentes de processos, cuja perda é provável e há uma estimativa confiável de seu valor, classificadas como a realizar no curto prazo. Não existem estimativas de perdas dessa natureza classificadas como possível ou remota.

As ações trabalhistas são registradas de acordo com o relatório dos advogados responsáveis, aquelas classificadas como prováveis são registradas no Balanço Patrimonial, classificadas no curto e longo prazo.

Nos anos de 2023 e 2024, provisionou-se a estimativa de cota-parte a repassar ao CFM - Conselho Federal de Medicina com base no saldo de anuidades a receber de pessoas físicas ou jurídicas, classificada no curto prazo.

As ações trabalhistas com classificação de perdas como possível totalizavam 16 processos com estimativa de perdas de R\$ 709.337,06.

As movimentações das contas de provisões, curto e longo prazo, são apresentadas a seguir:

Descrição	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
<b>Saldo Inicial em 01/01/2024</b>	<b>4.873.003,05</b>	<b>110.505,46</b>	<b>4.983.508,51</b>
(+) Provisão do período	16.916.126,26	388.892,05	17.305.018,31
Férias e Encargos	1.882.668,13	-	1.882.668,13
Ações Fiscais	21.752,06	-	21.752,06
Ações Trabalhistas	1.272.980,25	388.892,05	1.661.872,30

Descrição	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Ações Cíveis	30.687,21	-	30.687,21
Cota-parte a transferir CFM	13.708.038,61	-	13.708.038,61
(-) Reversão no período	(14.428.267,40)	-	(14.428.267,40)
Férias e Encargos	(1.645.034,75)	-	(1.645.034,75)
Ações Trabalhistas	(18.000,00)	-	(18.000,00)
Ações Cíveis	(2.318,41)	-	(2.318,41)
Cota-parte a transferir CFM	(12.762.914,24)	-	(12.762.914,24)
<b>Saldo Final em 31/12/2024</b>	<b>7.360.861,91</b>	<b>499.397,51</b>	<b>7.860.259,42</b>

## 19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio é constituído de recursos próprios, cujas variações decorrem de superávits ou déficits apurados anualmente. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 ficou assim constituído:

### Evolução do Saldo Patrimonial

Descrição	2024	2023
Resultado Acumulado de Exercícios Anteriores	<b>52.875.993,09</b>	<b>51.054.751,26</b>
Resultado do Exercício	(2.286.017,72)	1.821.241,83
<b>Saldo do Patrimônio Líquido Acumulado no Exercício</b>	<b>50.589.975,37</b>	<b>52.875.993,09</b>

## 20. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e passivo financeiro em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

No exercício de 2024 foi apurado um resultado superavitário de R\$ 34.887.353,01 (R\$ 39.468.501,90 em 2023).

### Superávit Financeiro

Descrição	2024	2023
Ativo Financeiro	39.212.316,83	43.809.488,28
Passivo Financeiro	(4.324.963,79)	(4.340.986,38)
<b>Total</b>	<b>34.887.353,04</b>	<b>39.468.501,90</b>

## 21. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Conselho durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no BP.

## 22. RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial representa o superávit apurado com base no regime de competência da Variação Patrimonial Diminutiva e da Variação Patrimonial Aumentativa, escrituradas no subsistema patrimonial.

### Resultado Patrimonial

Descrição	2024	2023
Variações Patrimoniais Aumentativas	53.105.128,86	51.856.615,98
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	(55.391.146,58)	(50.035.374,15)
<b>(Déficit) ou Superávit</b>	<b>(2.286.017,72)</b>	<b>1.821.241,83</b>

## 23. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

O Balanço Orçamentário (BO) demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e reflete as mudanças do orçamento anual devido à elaboração de créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo (superávit orçamentário) ou negativo (déficit orçamentário). O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas.

## Resultado Orçamentário

As receitas correntes estão representadas por anuidades (receita de contribuições), taxas recebidas pelas inscrições, expedição de carteiras, cédulas de identidade, certificados, certidões e outros serviços (receitas de serviços), multa e juros sobre os créditos e rendimentos de aplicações financeiras (receitas financeiras), transferências do CFM com relação aos projetos de Educação Médica Continuada, Fiscalização e Custeio e, receitas da Dívida Ativa.

As despesas são escrituradas pelo regime de competência e estão representadas por: despesas administrativas (despesas de custeio); repasse de Cota Parte - 1/3 da arrecadação ao Conselho Federal de Medicina (transferências correntes); aquisições de bens móveis e imóveis (despesas de capital).

O resultado orçamentário é a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas no exercício. No exercício de 2024, o montante apurado resultou em déficit de R\$ 4.941.754,29.

### Superávit Orçamentário

Descrição	2024	2023
Receitas Arrecadadas (corrente + capital)	49.284.673,75	48.678.562,22
Despesas Empenhadas (corrente + capital)	(54.226.428,04)	(48.082.742,11)
<b>Total</b>	<b>(4.941.754,29)</b>	<b>595.820,11</b>

## 24. BALANÇO FINANCEIRO (BF)

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

## 25. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A DFC evidencia as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, segregando as atividades da operação, de investimento e de financiamento.

§ O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, os desembolsos relacionados com as atividades operacionais e outros que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

§ O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de Ativo não Circulante, bem como os recebimentos por liquidação de adiantamentos.

§ O fluxo de caixa dos financiamentos inclui a captação de recursos relacionados a empréstimos obtidos junto ao CFC, bem como a amortização desses empréstimos.

## 26. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) apresenta a variação (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade ao longo do exercício. A alteração verifica no patrimônio líquido durante o exercício de 2024 é decorrente do resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

## 27. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Neste quadro, deverão ser informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução.

## 28. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Neste quadro, deverão ser informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Deverão ser informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Patricia Bovolini Pedron, Analista Contábil - Responsável Técnica**, em 15/04/2025, às 13:04, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Baldi, Analista Contábil**, em 16/04/2025, às 09:17, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Sivonei da Silva Batezini, Tesoureiro**, em 22/04/2025, às 13:39, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 22/04/2025, às 15:05, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2374141** e o código CRC **8D6173EB**.

---



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |  
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.21.000008062-0 | data de inclusão: 14/04/2025